xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 026/2026

Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representado por sua Secretária Vera Lúcia Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 026/2026**, que dispõe sobre a seleção e escolha dos Planos de Gestão Escolar (PGE) para o exercício da função de Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê/SC, para os anos letivos de 2027 a 2030.

1. DA RETIFICAÇÃO

Ficam retificados os itens e anexos do Edital nº 026/2026. Conforme segue:

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.2. São requisitos para inscrição:

X – Apresentar comprovante de participação no curso de formação continuada para elaboração do Plano de Gestão Escolar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado no ano letivo da seleção, organizado e viabilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê, conforme cronograma estabelecido no Anexo VIII, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada junto à Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê/SC, no período e horário estabelecidos no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

5.2. No ato do protocolo da inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida neste Edital, devidamente organizada e acondicionada em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital;

II – documento oficial de identificação com foto;
III – diploma de graduação;
IV – documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos exigidos neste Edital;
V – certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado, quando houver, para fins de pontuação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
VI – certificado(s) de conclusão dos cursos de Gestão Escolar exigidos neste Edital;
VII – comprovante de participação no curso de formação continuada para elaboração do Plano de Gestão Escolar (PGE), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado no ano letivo correspondente ao processo seletivo, organizado e viabilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê/SC, observada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
VIII – declarações expedidas pela Diretoria de Pessoas do Município de Xanxerê/SC, conforme exigências deste Edital;
IX – declaração de disponibilidade para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais à unidade escolar para a qual concorre;
X – Plano de Gestão Escolar (PGE), em formato impresso e digital, elaborado conforme as orientações e os critérios estabelecidos neste Edital e em seu Anexo IV, devendo a versão digital ser entregue em dispositivo de armazenamento USB (pendrive);
XI – demais documentos especificados no Anexo II deste Edital.

5.3. O envelope deverá ser entregue lacrado no ato do protocolo da inscrição, não sendo admitida a entrega posterior de documentos, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Edital.

5.4. A inscrição somente será considerada efetivada após o protocolo e a posterior conferência e validação da documentação exigida, observadas as disposições deste Edital.

5.5. Os atos referentes às inscrições, homologações, resultados, recursos e demais etapas do processo seletivo serão publicados nos meios oficiais de divulgação definidos pela Administração Municipal.

9. DA ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO PGE

9.1. O Plano de Gestão Escolar deverá conter, no mínimo:

III – Apresentação.

12. DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

12.2. A apresentação e defesa terão pontuação máxima de 6,0 (seis) pontos.

14. DA PONTUAÇÃO

14.1. A pontuação máxima do processo será de **10,0 (dez) pontos**, conforme a seguinte distribuição:

Critério	Pontuação máxima
Análise do Plano de Gestão Escolar	2,5
Especialização na área de Gestão Escolar	0,5
Mestrado na área de Educação	0,5
Doutorado na área de Educação	0,5
Apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar	6,0
Total	**10,0**

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - EDITAL Nº 026/2026

DATA/PERÍODO	ETAPA
31/08/2026	Publicação do Edital do Processo de Seleção e Escolha do Plano de Gestão Escolar
01 a 03/09/2026	Divulgação do Edital e orientações gerais aos profissionais interessados
04/09/2026 a 15/10/2026	Realização da Formação Continuada para elaboração do Plano de Gestão Escolar, com carga horária de 40 horas
21 a 26/10/2026	Inscrição, protocolo da documentação exigida e entrega do Plano de Gestão Escolar
27/10/2026 a 04/11/2026	Conferência da documentação e dos requisitos dos candidatos pela Comissão Avaliadora
05/11/2026	Publicação da homologação preliminar das inscrições
06/11/2026	Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento da inscrição
09/11/2026	Análise dos recursos

DATA/PERÍODO	ETAPA
10/11/2026	Publicação da homologação final das inscrições
11 a 15/11/2026	Análise dos Planos de Gestão Escolar pela Comissão Avaliadora Municipal
12/11/2026	Divulgação do cronograma das apresentações e defesas dos Planos de Gestão Escolar
16 e 17/11/2026	Apresentação e defesa dos Planos de Gestão Escolar perante a Comissão Avaliadora Municipal
18 e 19/11/2026	Consolidação das notas referentes à análise do PGE, títulos e apresentação/defesa
23/11/2026	Publicação do resultado preliminar e classificação dos candidatos
24/11/2026	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar
25 e 26/11/2026	Análise dos recursos
27/11/2026	Publicação e homologação do resultado final do processo de seleção e escolha dos Planos de Gestão Escolar
A partir de 01 a 18/12/2026	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar selecionados às respectivas comunidades escolares, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDITAL Nº 026/2026

6.2. Indicadores educacionais

Quando disponíveis, deverão ser considerados os seguintes indicadores:

- aprendizagem;
- aprovação;
- reprovação;
- abandono;
- frequência;
- avaliações internas;
- avaliações externas;
- participação dos estudantes;
- resultados por etapa/ano;
- indicadores de inclusão e equidade.

Observação: Os indicadores educacionais poderão ser apresentados por meio de texto, tabela e gráficos.

6.4. Fragilidades

Identificar as principais fragilidades que necessitam de intervenção.

7. METAS E AÇÕES

Para cada dimensão, o candidato deverá estabelecer metas e ações coerentes com o diagnóstico apresentado.

As metas deverão conter:

Item	Descrição
Dimensão	Dimensão da BNC-Diretor relacionada
Meta	Resultado que se pretende alcançar
Objetivo	O que se pretende transformar
Ações	Como a meta será alcançada
Público-alvo	Quem será beneficiado
Responsáveis	Quem participará da execução
Período	Período previsto para a realização, expresso numericamente.
Recursos	Recursos humanos, materiais e/ou financeiros
Indicadores	Como será verificado o resultado
Monitoramento	Como e quando será acompanhado
Avaliação	Como será avaliado
Observações	Informações complementares

11. FORMATAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- **Papel:** Branco, tamanho A4 (21 x 29,7 cm).

- **Margens:**
 - Superior e Esquerda: **3 cm**
 - Inferior e Direita: **2 cm**

- **Fonte:** Arial (cor preta).
 - Texto normal: **Tamanho 12**
 - Citações longas, notas de rodapé, legendas e paginação: **Tamanho 10**

- **Espaçamento entre linhas:**
 - Texto normal: **1,5 cm**
 - Citações longas, notas de rodapé e referências: **Simples (1,0)**

- **Alinhamento:** Justificado para o texto geral; alinhado à esquerda para as referências bibliográficas.

- **Parágrafo:** Recuo de **1,25 cm** na primeira linha.

- **Citações com mais de 3 linhas:** Devem ter recuo de **4 cm** da margem esquerda, com letra tamanho 10 e espaçamento simples.

ANEXO V - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – ANÁLISE DOCUMENTAL - EDITAL Nº 026/2026

Orientação aos avaliadores

A análise do PGE terá pontuação máximo de **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

A avaliação deverá considerar exclusivamente o conteúdo apresentado no documento entregue pelo candidato.

Para cada indicador, deverá ser atribuída uma pontuação de:

- **0,00** – não contempla;
- **0,05** – contempla de forma insuficiente;
- **0,08** – contempla parcialmente;
- **0,125** – contempla de forma adequada.

Serão avaliados **20 (vinte) indicadores**, totalizando **2,5 pontos**.

Subtotal por dimensão:

- Dimensão Político-Institucional: _____ / 0,625
- Dimensão Pedagógica: _____ / 0,625
- Dimensão Administrativo-Financeira: _____ / 0,625
- Dimensão Pessoal e Relacional: _____ / 0,625

RESULTADO DA ANÁLISE DO PGE

- Dimensão Político-Institucional: _____ / 0,625
- Dimensão Pedagógica: _____ / 0,625
- Dimensão Administrativo-Financeira: _____ / 0625
- Dimensão Pessoal e Relacional: _____ / 0,625

NOTA FINAL DA ANÁLISE DO PGE: _____ / 2,50

ANEXO VI - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

A apresentação e defesa do PGE terão pontuação máximo de **6,0 (seis) pontos**.
A avaliação deverá considerar a capacidade do candidato de demonstrar domínio do Plano de Gestão Escolar, conhecimento da realidade escolar, competência técnico-pedagógica e habilidades gerenciais.
Cada indicador receberá:

- **0,00** – não demonstrou;
- **0,10** – demonstrou de forma insuficiente;
- **0,15** – demonstrou parcialmente;
- **0,24** – demonstrou adequadamente.

Serão considerados **25 indicadores (vinte e cinco) indicadores**, totalizando **6,0 pontos**.
I – Domínio do PGE e fundamentação
Subtotal: _____ / 1,20
II – Competências Político-Institucionais
Subtotal: _____ / 1,20
III – Competências Pedagógicas

Subtotal: _____ / 1,20

IV – Competências Administrativo-Financeiras

Subtotal: _____ / 1,20

V – Competências Pessoais e Relacionais

Subtotal: _____ / 1,20

RESULTADO DA DEFESA

I – Domínio do PGE e fundamentação: _____ / 1,20

II – Competências Político-Institucional: _____ / 1,20

III – Competências Pedagógica: _____ / 1,20

IV – Competências Administrativo-Financeira: _____ / 1,20

V – Competências Pessoal e Relacional: _____ / 1,20

NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO E DEFESA: _____ / 6,00

ANEXO IX - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (PGE) – Edital 026/2026

O presente roteiro tem por objetivo orientar os candidatos à função de Diretor(a) Escolar quanto à apresentação e à defesa oral do Plano de Gestão Escolar (PGE), estabelecendo uma organização do tempo e dos conteúdos a serem abordados, em conformidade com as disposições do Edital nº 026/2026.

A apresentação deverá evidenciar o conhecimento do candidato sobre a realidade da Unidade Escolar, a coerência entre o diagnóstico e as metas propostas, a viabilidade das ações planejadas e o compromisso com uma gestão democrática, participativa, inclusiva e voltada à garantia da aprendizagem e do desenvolvimento integral dos estudantes.

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO

O tempo total destinado à apresentação e à defesa do Plano de Gestão Escolar será de **30 (trinta) minutos**, distribuídos da seguinte forma:

- **20 (vinte) minutos:** apresentação oral do Plano de Gestão Escolar pelo candidato (a);
- **10 (dez) minutos:** questionamentos da Comissão Avaliadora e respostas do (a) candidato (a).

O(A) candidato(a) deverá organizar previamente sua exposição, priorizando os aspectos essenciais do plano e respeitando rigorosamente o tempo estabelecido.

ROTEIRO PARA A APRESENTAÇÃO ORAL – 20 MINUTOS

1. **Apresentação inicial e concepção de gestão**

O candidato deverá realizar uma breve apresentação profissional, explicitando sua compreensão sobre o papel do diretor escolar e os princípios que fundamentam sua proposta de gestão.

2. **Diagnóstico da realidade escolar**

O candidato deverá apresentar uma síntese do diagnóstico da unidade escolar, demonstrando conhecimento de suas características, potencialidades e fragilidades.

3. **Metas, objetivos e ações propostas**

O candidato deverá apresentar as metas e ações previstas para o período de gestão, evidenciando sua coerência com o diagnóstico e sua organização nas quatro dimensões previstas no Plano de Gestão Escolar.

4. **Monitoramento, avaliação e considerações finais**

O candidato deverá explicar como acompanhará a execução do PGE e avaliará os resultados alcançados ao longo do período de gestão.

MOMENTO DE QUESTIONAMENTOS DA COMISSÃO AVALIADORA – 10 MINUTOS

Após a apresentação, a Comissão Avaliadora realizará questionamentos relacionados ao Plano de Gestão Escolar.

As respostas deverão ser objetivas, fundamentadas e coerentes com o Plano apresentado.

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – O(A) candidato(a) deverá apresentar e defender o Plano de Gestão Escolar previamente elaborado, demonstrando domínio de seu conteúdo.

II – A apresentação deverá priorizar as informações essenciais, evitando a leitura integral do documento.

III – O uso de recursos visuais, poderá ser utilizado como apoio à exposição, desde que não comprometa o tempo estabelecido e a compreensão do conteúdo.

IV – O candidato deverá observar o tempo destinado à apresentação e aos questionamentos, organizando sua exposição de forma clara, objetiva e articulada.

V – A avaliação será realizada pela Comissão Avaliadora, com base nos critérios e indicadores estabelecidos no Anexo VI do Edital nº 026/2026.

VI – Este roteiro tem caráter orientador e não substitui as disposições do edital, tampouco estabelece critérios de pontuação adicionais aos oficialmente previstos.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 026/2026** que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Xanxerê/SC, 16 de outubro de 2026.

OSCAR MARTARELLO	**VERA LÚCIA CORRÊA**
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação